

- Ata nº 001/2026

Por vinte e oito dias do mês de janeiro do corrente ano, reuniram-se na sala de reuniões do FAPS, os membros do Conselho deliberativo, nos termos da legislação em vigor, para analisar e aprovar o adendo à Política de investimentos 2025 em observância à resolução CMN nº 5272/2025, bem como à Portaria MPS nº 2582, de 26 de dezembro de 2025. Os investimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2026, irão obedecer à nova Resolução CMN nº 5272/2025, entretanto não é necessário "desinvestimento imediato": os ZPPS terão dois anos para desinvestir conforme a normativa publicada; contudo, em nenhuma hipótese poderão ser efetuadas novas operações em desacordo com a Resolução CMN nº 5272/2025. Os limites estão previstos conforme a nova resolução CMN nº 5272/2025, que passam a vigorar em 02.02.2026. Início da contratação da empresa para a elaboração do cálculo atuarial 2026, onde houve a indicação da empresa BZPREV que custeio no valor de R\$ 9.000,00 que será pago após a conclusão do mesmo. Os membros presentes aprovaram. Foi passado aos membros o renovação do contrato de referência à concessão de investimentos no valor de R\$ 731,97 mensais, total para 12 meses de R\$ 8.783,64. A vigência do contrato administrativo firmado entre os partes

12 meses. Foi apresentado pela coordenadora
previnida o relatório das atividades re-
ferente ao período de 12.06.2025 à 30.12.2026,
que foi lido e aprovado pelos presentes. Nada
mais havendo a tratar, encerra-se a reunião por
todos os presentes. Tâmara H. Costa, Luís A. Silva
Michelle Almeida, Verônica Rodrigues.